



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Na presente data me manifesto acerca do Documento de Formalização de Demanda (DFD), que tem por objeto a "Contratação de **Carlos Antônio Figueiredo Cogo** visando a realização do show duo "**Hellory and The Solitary Man**" para o espetáculo, devido à sua afinidade com o gênero musical característico do evento. Para a realização de festividades no município de Carangola.

Diante das considerações apresentadas e tendo em vista a necessidade de instruir o procedimento, em conformidade com o disposto no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do processo de contratação direta e determino a autuação, numeração sequencial dos autos e juntada dos documentos que instruem o DFD.

Em continuidade, determino que o presente processo deverá tramitar pelos seguintes setores:

- i. que se proceda a remessa ao Setor Contábil para fins de observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, isto é, que se apresente demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação, no objeto acima referenciado, a qual o valor estimado é da ordem de **R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos)** que se proceda à juntada das demais manifestações técnicas;
- ii. Após os trâmites acima descritos, que retorne o feito para eventual autorização.

Carangola/MG, 18 de março de 2024.

Prof. Dr. Rândolpho Radsack Corrêa
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio Histórico e Cultural